



## Normas de Acompanhamento

### Você precisa saber!



- O atendimento educacional é um serviço de caráter multidisciplinar; assim haverá discussão de cada atendimento com a equipe técnica, além de outras instâncias

sempre que necessário.

Os docentes sempre serão informados sobre a razão de seu acompanhamento e receberão orientações e suporte da equipe do NAC para as práticas pedagógicas e atitudinais especializadas às deficiências e/ou altas habilidades.

- O acompanhamento do NAC visa dar suporte ao educando que procura ajuda, recebendo sua demanda, orientando sobre os recursos institucionais disponíveis e organizando ações para sua plena participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Você não é obrigado a responder questionamentos dos quais não sinta-se à vontade para comentar.

- Após a entrevista e orientações iniciais serão agendados retornos para o seu acompanhamento educacional com membros da equipe do NAC.

- Alterações de dia e horário das entrevistas devem ser comunicadas com antecedência e reagendadas pelo estudante.

- Ausências e atrasos de mais de 15 minutos serão registrados como FALTA em seu cadastro de acompanhamento. Faltar às entrevistas poderá acarretar em seu desligamento do NAC.

- Ao final de cada atendimento será discutido quais informações relatadas por você poderão ser discutidas com as demais instâncias (ex: Colegiado de Curso) e solicitado sua permissão para conversar com familiares ou outros profissionais importantes para seu acompanhamento, quando necessário.

- O agendamento de entrevistas para apoios e amparos institucionais deve acontecer em tempo hábil para a orientação de procedimentos e/ou recursos educacionais ao Colegiado de Curso necessários para o ano letivo.

- Não existe abono de faltas, por isso, em qualquer circunstância, suas ausências nas atividades acadêmicas devem estar amparadas junto à PROGRAD (tratamento excepcional).

- É sua responsabilidade protocolar na PROGRAD os documentos pertinentes às solicitações de licenças ou outros amparos que vier a fazer durante o seu acompanhamento pelo NAC.

- Você pode e deve participar do processo de interlocução com seu Colegiado de Curso em relação às orientações e encaminhamentos propostos pelo NAC.

- No início de cada ano letivo, você deve retornar ao NAC para a renovação de recursos e procedimentos necessários para garantir o atendimento de suas necessidades educacionais.

## Amparos Institucionais

Ⓢ Licenças acadêmicas – Resolução CEPE nº 21/2018

Tratamento Excepcional: afastamento médico para um período de 15 (quinze) a 60 (sessenta) dias, mediante atribuição de atividades acadêmicas domiciliares.

Tratamento Excepcional com Períodos Intermitentes: é concedido para períodos de afastamento inferiores a 15 (quinze) dias, até o máximo de 60 (sessenta) dias no ano letivo conforme especificações médicas.

Ⓢ Trancamento de matrícula – Resolução CEPE nº 133/2006

O estudante poderá requerer trancamento de matrícula a partir da segunda série do regime acadêmico anual ou do segundo semestre do regime acadêmico semestral, salvo por problemas de saúde (nestes casos, o estudante deve anexar laudo/ relatório médico indicando impossibilidade para a aprendizagem e solicitar o trancamento em qualquer época).

## Como ser acompanhado pelo NAC?

Por meio do preenchimento do Requerimento de Educação Especial, disponível na página do NAC (Prograd).

### Equipe 2019/1

Esp. Eliane Fátima Guimarães de Oliveira -  
Pedagoga/ Coordenadora

Profa. Dra. Karen Ribeiro - Departamento de  
Educação/ Vice- Coordenadora

Angela Soares - Arquiteta/ PROPLAN

Ms. Ingrid Caroline de Oliveira Ausec -  
Psicóloga/ PROGRAD

### **Estagiários**

Rosemeire Vieira Bueno –Curso Técnico de  
Enfermagem - Col. Aplicação

Nicole Mohe Francisco –Curso Técnico de  
Enfermagem - Col. Aplicação

Carla Araújo Alves Ribeiro - Graduação  
Pedagogia/ UEL

André H. Alcântara - Graduação Letras  
Vernáculas/ UEL

Anderson H. Alcântara - Graduação Letras  
Vernáculas/ UEL

## Universidade Estadual de Londrina Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica



Equipe multidisciplinar que trabalha pela remoção de barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais na UEL por meio do atendimento educacional de estudantes com deficiência e altas habilidades/ superdotação.

O atendimento visa sugerir e acompanhar procedimentos educacionais para o ensino e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assessorando o corpo docente no atendimento dessas necessidades específicas.

FONES: (43) 3371-4148

E-MAIL: [nac@uel.br](mailto:nac@uel.br)

Site: [www.uel.br/nac](http://www.uel.br/nac)

